



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA BRAZ & BRAZ S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa a empresa **BRAZ & BRAZ S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.251.429/0001-05, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, Sala 05, Bairro do Tapanã (Icoaraci), CEP 66.833-075, na cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3205-5700 / 5701, e-mail: ricardo@formulazero.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste e a inclusão da Cláusula da Proteção dos Dados Pessoais ao Contrato nº 066/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17 de agosto de 2024 e término em 16 de agosto de 2026, sem renovação da frota de veículos com mais de 50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados, conforme acordo entre as partes.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste concedido por este aditivo se dará da seguinte forma:

- a) Em referência a 1ª anualidade, contada da proposta da empresa, no período compreendido de 16/08/2023 até 16/08/2024, com base no INPC de 08/2022 a 07/2023, no percentual de 3,52742%, o contrato terá o valor mensal atualizado para R\$ 378.568,32 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) e valor global (24 meses) para R\$ 9.085.639,76 (nove milhões oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos);

REAJUSTE REFERENTE A 1ª ANUALIDADE

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2022 a 07/2023

Valor para vigência no período de 16/08/2023 a 16/08/2024

item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 52.495,90	R\$ 9.115,00	R\$ 61.610,90	R\$ 1.478.661,60
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 278.536,72	R\$ 25.522,00	R\$ 304.058,72	R\$ 7.297.409,28
				R\$ 365.669,62	R\$ 8.776.070,88

VALORES RAJUSTADOS (3,52742%)

item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Novo valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 54.347,65	R\$ 9.436,52	R\$ 63.784,18	R\$ 1.530.820,21
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 288.361,88	R\$ 26.422,27	R\$ 314.784,15	R\$ 7.554.819,55
				R\$ 378.568,32	R\$ 9.085.639,76

- b) Referente a 2ª anualidade, a partir de 16/08/2024 até 16/08/2026, com base no INPC do período de 08/2023 a 06/2024, no percentual de 3,7911%, o contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 392.920,23 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte três centavos) e o valor global de R\$ 9.430.085,45 (nove milhões quatrocentos e trinta mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

REAJUSTE REFERENTE A 2ª ANUALIDADE

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2023 a 06/2024

Valor para vigência no período de 16/08/2024 a 16/08/2026

VALORES RAJUSTADOS (3,79110%)

item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Novo valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 56.408,02	R\$ 9.794,27	R\$ 66.202,30	R\$ 1.588.855,11
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 299.293,97	R\$ 27.423,96	R\$ 326.717,93	R\$ 7.841.230,32
				R\$ 392.920,23	R\$ 9.430.085,43





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste referente às duas anualidades ocasionou um aumento total de R\$ 499.230,13 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e treze centavos) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste aplicado, o novo valor global do contrato será de R\$ 9.275.303,01 (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e um centavo), para o novo período, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL GLOBAL VIGENTE	R\$	8.776.070,88
ACRÉSCIMO 12 MESES REFERENTE AO 1º REAJUSTE RETROATIVO (vigência 16/08/2023 a 16/08/2024) (1)	R\$	154.784,44
ACRÉSCIMO REFERENTE AO 2º REAJUSTE (Vigência de 17/08/2024 a 16/08/2026) (2)	R\$	344.445,69
ACRÉSCIMO TOTAL AO CONTRATO (1 + 2)	R\$	499.230,13
VALOR ATUAL GLOBAL DO CONTRATO	R\$	9.275.301,01

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio;
- Natureza de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (dias) úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro Garantia; Fiança Bancária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém/PA, 14 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA:14054710263
Assinado de forma digital por
RICARDO GOMES BRAZ DA
SILVA:14054710263
Dados: 2024.08.14 16:33:28
-03'00'

RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA
Braz & Braz S.A

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

TJPA-MEM-2024/34764
VM

5



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 4092987.28448623-3052 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092987.28448623-3052>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 21/08/2024 13:14



TJPA MEM 2024 34764



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 086/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03027.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.230.628/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira elétrica, incluindo assistência técnica durante toda a vigência contratual, através da modalidade pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço, nos termos da tabela constante no ITEM 2 do Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no instrumento.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.122.1421.8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – João Victor Ferreira Almeida, matrícula: 178098; Fiscal Técnico – Mário José Moreira Pinto, matrícula: 63916.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1111786

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/34764.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BRAZ & BRAZ S.A, CNPJ 10.251.429/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste e a inclusão da Cláusula da Proteção dos Dados Pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/08/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/08/2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,31852%.

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 9.275.303,01 (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1111694

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 043/2022, celebrado com a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, para reajuste do valor contratado no percentual de 3,23278% (três inteiros e vinte e três centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 05/2023 a 04/2024, perfazendo o valor global, para 36 (trinta e seis) meses, o montante de R\$ 5.630.392,40 (cinco milhões seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). // A concessão do re-

ajuste ocasionará um aumento de R\$ 176.318,22 (cento e setenta e seis mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), no valor global atual do contrato. // O atendimento da despesa ocorrerá através das seguintes funcionais programáticas: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 19 de agosto de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1111696

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data e horário de realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que tem como objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados de inventário de bens patrimoniais, visando assegurar a integralidade, confiabilidade e conformidade das informações relacionadas aos ativos (imobilizados) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 002093/2024. Início do Acolhimento das Propostas: 22/08/2024 às 11h00min.; Recebimento das Propostas até: 05/09/2024 às 10h00min.; Início da Disputa: 05/09/2024 às 10h00min.; Local: www.licitacoes-e.com.br; Origem do Recurso: Tesouro Estadual; Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php.

LICITAÇÃO – ALEPA

Protocolo: 1111993

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2024, TIPO: Menor preço, OBJETO: aquisição de 06 (seis) relógios de ponto biométrico, com reconhecimento facial, incluso software para funcionamento, instalação, treinamento e assistência técnica on site. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 05/09/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcmpa.tc.br (aba Editais) ou www.compras.gov.br. Belém, 22 de agosto de 2024. RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro.

Protocolo: 1111617

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.564, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;